



**DECRETO Nº 268/2013**

Abrê Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o manejo orçamentário, no orçamento da administração direta, na forma do art. da Lei nº 3.865 de 15 de junho de 2012 - LDO

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 103.236,61 (cento e três mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de outubro de 2013.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 de Outubro de 1920  
DE Nº 9907  
UMUARAMA, 24 de 10 de 1920  
Osé G. Armin  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 268 DE 23/10/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DEPARTAMENTO: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
302.0023.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	001 R\$ 13.376,00
302.0023.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	303 R\$ 9.860,61
304.0025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	497 R\$ 33.000,00
304.0025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	497 R\$ 20.000,00
304.0025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	497 R\$ 10.000,00
304.0025.3.058	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância Sanitária	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	497 R\$ 17.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 103.236,61</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 103.236,61</b>

## ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 268 DE 23/10/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

UNIDADE: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DEPARTAMENTO: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
304.0025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	001 R\$ 13.376,00
304.0025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	497 R\$ 80.000,00
304.0025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	303 R\$ 4.000,00
122.0002.2.159	Manutenção do Gabinete do Secretário	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303 R\$ 241,29
122.0026.2.148	Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	303 R\$ 2.500,00
301.0024.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303 R\$ 119,32
301.0024.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	303 R\$ 1.000,00
304.0025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	303 R\$ 2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 103.236,61</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 103.236,61</b>